



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1572

Araporã – MG 03 de Junho de 2024.

Ata da centésima vigésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã – MG, realizada aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na Vigilância em Saúde, localizada na rua dos Bergamos, número: 86, Alvorada, em Araporã-MG. O presidente do Conselho, senhor: Valdeci Alves de Moura iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou a pauta da reunião: Credenciamento de profissionais da saúde 002/2024 e compras de OPME – órteses, próteses, e materiais especiais. Passando a palavra para a Sra. Aline Marinho que explicou sobre o credenciamento de profissionais da saúde – médicos cardiologista e otorrino, e também da compra de materiais para a torre de vídeo laparoscopia- lâmina shaver de debridamento menisco, equipo de irrigação gravitacional via gravity e parafuso inter esteril. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, e não havendo dúvidas os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade o plano de ação entregue, e será emitida a Resolução de nº: 05/2024 do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo nada mais a acrescentar, o presidente do Conselho, senhor Valdeci Alves de Moura encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Marcela Agliardi Oliveira, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

*Valdeci Alves de Moura, Marcela Agliardi Oliveira*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG  
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011  
Av. Tenreiro de Almeida Neves nº39 - B. Alvorada - Araporã/MG  
Fone: (0xx34)3284-9550

Estado de Minas Gerais  
Município de Araporã  
Conselho Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO Nº 05/2024 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua centésima vigésima sexta reunião ordinária, biênio: 2023/2025 realizada aos 22 dias do mês de maio de 2024, realizada na Vigilância em Saúde, localizada na rua dos Bergamos, número: 86, Alvorada, em Araporã-MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

### RESOLVE:

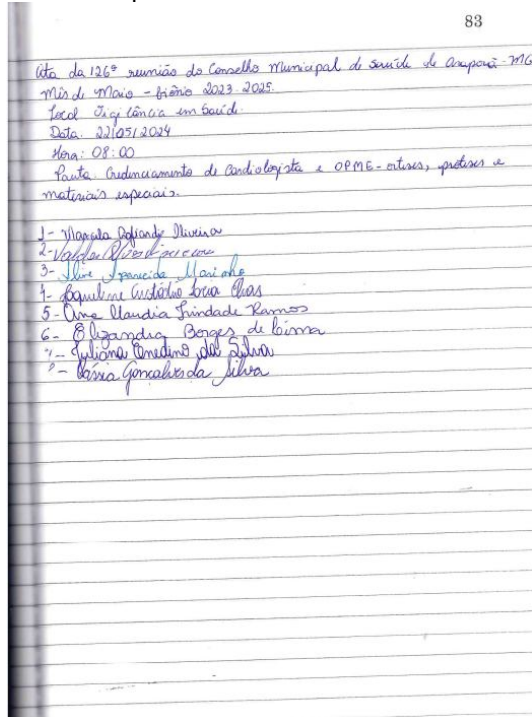
- Art. 1º: Apreciação e aprovação do Credenciamento de profissionais da saúde 002/2024;
- Art. 2º: Apreciação e aprovação de Compras de OPME – órteses, próteses, e materiais especiais.

### DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

*Valdeci Alves de Moura*  
Valdeci Alves de Moura  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

83



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA  
ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 051/2024



Retornar-se no site [www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br) (e) Agente Público e respectivos comissários de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto prestação de serviços de assistência e conservação técnica para gestão, acompanhamento, realização e prestação de contas dos recursos provenientes de lei de política nacional "Atas-Brasil" – PNB – LE nº. 14.280/2012 do Município de Araporã/MG.

(e) Agente Público conduza o sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.132 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos a a referida dispensa.

### Fornecedor(es) participante(s)

Participou(em) desta processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionados(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento

### Histórico de propostas, lances e mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 08:00:04	Despacha: Toma pública para contratação dos interessados, que for declarado DESERTO, pelo ausência de interessados no ITEM 1.

### Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Nesta mesa havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:00:04 horas de dia 03 de Junho de 2024 cujo ato foi lavrado pelo(s) Agente Público.

CRISTIANE FAGUNDES QUEIROZ SOARES  
Agente Público

EMERSON TEZZO  
Comissário de Contratação

Autenticação: 20A478CDA8F6F1C1186324990B2598A1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1572

Araporã – MG 03 de Junho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do Contrato 074/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Processo: 018/2024  
Contratada: UNIMED REGIONAL SUL GOIÁS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Nº ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
08	EXAMES DE IMAGEM	Realização de exame de mamografia, tomografia, ressonância e ultrassonografia e conforme tabela anexo (Os estabelecimentos deverão estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	300 exames no mês	RS 40.000,00 (valor mensal estimado)
17	SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Prestação de serviços médicos hospitalares na área de internação em apartamento, cirurgia de média e alta complexidade, avaliação de especialidade urgência e emergência a serem realizados que deles necessitam, de acordo com as normas do SUS em regime de parceria com o poder publicomunicipal (Os estabelecimentos deverão estar localizados num raio até 50 km)	HOSPITAL PARTICULAR		RS 20.000,00 (valor mensal estimado)
18	SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA)	Prestação de serviços médicos hospitalares na área de internação em apartamento, cirurgia de média e alta complexidade, avaliação de especialidade urgência e emergência a serem realizados que deles necessitam, de acordo com as normas do SUS em regime de parceria com o poder publicomunicipal (Os estabelecimentos deverão estar localizados num raio até 50 km)	HOSPITAL PARTICULAR		RS 20.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2024, podendo ser prorrogados, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 14/05/2024

Dotação: 00305-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento nº. 001/2024, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do Contrato 075/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Processo: 018/2024  
Contratada: IDALGIS CANSINO TORRES ME  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurnas e 12 horas noturnas incluindo todos os procedimentos realizados nos plantões (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 1.200,00 por 12 horas
10	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurnas e 12 horas noturnas incluindo todos os procedimentos realizados nos plantões (Primeira de semana e feriado)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 1.500,00 por 12 horas
12	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de emergência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 500,00 (por atendimento)
13	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2024, podendo ser prorrogados, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 14/05/2024

Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento nº. 001/2024, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO 076/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Processo: 018/2024  
Contratada: APMED LTDA.  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Discriminação do Serviço	Local de atuação	Valor unitário
15	Pediatria/Neonatal	Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retaguarda de urgência e emergência 24 horas conforme escala.	Hospital João Paulo II	RS 700,00 por plantão
16	Pediatria/Neonatal	Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém-nascido.	Hospital João Paulo II	RS 600,00

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2024, podendo ser prorrogados, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 21/05/2024

Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento nº. 001/2024, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO 077/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Processo: 018/2024  
Contratada: ABDALA E TAVARES LTDA.  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Discriminação do Serviço	Local de atuação	Valor unitário
14	Pediatria	Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	Hospital João Paulo II	RS 300,00 (por avaliação)
15	Pediatria/Neonatal	Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retaguarda de urgência e emergência 24 horas conforme escala	Hospital João Paulo II	RS 700,00 por plantão
16	Pediatria/Neonatal	Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém-nascido.	Hospital João Paulo II	RS 600,00

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2024, podendo ser prorrogados, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 21/05/2024

Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento nº. 001/2024, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1572

Araporã – MG 03 de Junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 004/2024  
EDITAL N. 002/2024 – DIVULGA LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E LOCAL E HORARIO DOS TESTES E ENTREVISTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, torna público a listagem de inscrições deferidas e indeferidas, local e horário dos testes e entrevistas, conforme previsto no Edital n. 001/2024 da seguinte forma:

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 004/2024**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CARGO	PROFESSOR DE ENSINO BILINGUE
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	HENRIQUE SOUTO DE BARROS
02	SOPHIA ANTUNES ROSA
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 02 CANDIDATOS	

2. As entrevistas e testes acontecerão no dia 04/06/2024 às 8:00 hs na Secretaria Municipal de Educação, Situada na Praça Valdomira Neves Ferreira nº 76 – Bairro Alvorada – Araporã-MG.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 03 de Junho de 2024.

Celso Romildo Goerzio  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 023/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 018/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 018/2024, objetivando a contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 02 (dois) vereadores, no curso cujo tema é “REGIMENTO INTERNO x LEI ORGÂNICA, A NECESSIDADE DE SE COMUNICAREM ENTRE SI E DIÁRIAS DE VIAGEM”, em Belo Horizonte-MG, nos dias 04 a 07 de Junho de 2024.

Valor Total R\$ 1.700,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024.

**DOTAÇÃO:**

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG, 03 de Junho de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 007/2024, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 018/2024, objetivando a contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 02 (dois) vereadores, no curso cujo tema é “REGIMENTO INTERNO x LEI ORGÂNICA, A NECESSIDADE DE SE COMUNICAREM ENTRE SI E DIÁRIAS DE VIAGEM”, em Belo Horizonte-MG, nos dias 04 a 07 de Junho de 2024.

Araporã-MG, 03 de Junho de 2024

Agente de Contratação: Membro: SABRINA Membro: JOÃO PAULO  
ELISÂNGELA MARTINS DA VASCONCELOS BARBOSA OLIVEIRA BORGES  
SILVA RODRIGUES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

**PARTES:** Câmara Municipal de Araporã / Empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS.

**OBJETO:** Contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 02 (dois) vereadores, no curso cujo tema é “REGIMENTO INTERNO x LEI ORGÂNICA, A NECESSIDADE DE SE COMUNICAREM ENTRE SI E DIÁRIAS DE VIAGEM”, em Belo Horizonte-MG, nos dias 04 a 07 de Junho de 2024.

CONTRATO Nº: 025/2024

**DATA:** 04 a 07 de Junho de 2024.

**VIGÊNCIA:** Data da assinatura do contrato até 07 de Junho de 2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de

**CERTIDÃO**

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do Diário da Câmara Municipal de Araporã na data de 03 de Junho de 2024.

Por ser verdade, firmo a presente.

Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

Câmara Municipal de Araporã-MG, 03 de Junho de 2024.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



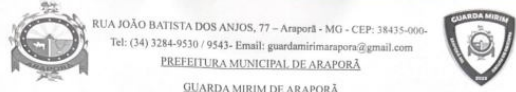
# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1572

Araporá – MG 03 de Junho de 2024.



RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporá - MG - CEP: 38435-000.  
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ  
GUARDA MIRIM DE ARAPORÁ

### TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento do Guarda Mirim de Araporá (GMA), do aluno mirim PAMELLA DOS SANTOS BARBOSA, portadora do RG: MG-22.622.779 e inscrito sob número de CPF: 139.861.706-77 pelo motivo Art. 17º IX: Cometer desrespeito, que dar-se-á quando forem computadas 7 (sete) ausências consecutivas em dias úteis sem a devida justificativa ou documento que abone as ausências.

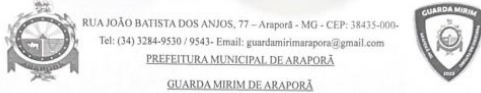
Informo ainda que a soldado mirim supracitada está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regulamento Interno e cauteladas de materiais pelo soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporá, 14 de maio de 2024.

*Pamella dos Santos Barbosa*  
Assinatura do aluno

Assinatura do responsável

*Vinícius Barros Cardoso*  
VINÍCIUS BARROS CARDOSO  
COORDENADOR DA GMA



RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporá - MG - CEP: 38435-000.  
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ  
GUARDA MIRIM DE ARAPORÁ

### TERMO DE RECUSA

Venho por meio deste oficializar a recusa de assinatura por parte dos responsáveis no termo de desligamento da Guarda Mirim de Araporá (GMA), PAMELLA DOS SANTOS BARBOSA, portadora do RG: MG – 22.622.779 e inscrito sob número de CPF: 139.861.706-77 pelo motivo de NÃO COMPARECIMENTO.

Araporá, 03 de junho de 2024

*Vinícius Barros Cardoso*  
VINÍCIUS BARROS CARDOSO  
COORDENADOR DA GMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 015/2024

### Processo Licitatório nº. 054/2024

O Município de Araporá/MG, através da Presidente da Comissão de Contratação – Portaria nº. 008/2024, torna público que realizará Dispensa Eletrônica nº. 015/2024, com critério de julgamento Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio a gestão hospitalar do Fundo Municipal de Saúde de Araporá-MG, para suprir as demandas no âmbito assistencial e produtivo para funcionamento do Hospital e apoio nas elaborações dos instrumentos de gestão, tudo nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araporá/MG, com fundamento no inciso II do artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 5268/2023 e termo de referência do Edital.

Data da Sessão: 07/06/2024. Horário: 08h até as 14h  
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo site do Sistema Licitante ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporá/MG, 03 de junho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

**Bruna Inácio Pereira**  
Presidente Comissão de Contratação



PREFEITURA DE ARAPORÁ MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO  
Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Bairro Centro - CEP: 38465-000  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA  
Rua Antonio Rabelo - Parque Ecológico Antonio Rabelo, nº 17  
- Bairro Centro - CEP: 38465-000  
Fone: (34) 3284-1124 - [cultura@arapora.mg.gov.br](mailto:cultura@arapora.mg.gov.br)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL DE FOMENTO DIRETO À PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS / CINEMA DE RUA / CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

### Publicação do Resultado Preliminar das Propostas Habilitadas

Categoria A: Inciso III do art. 6º da LPG: apoio a realização de ação de Capacitação, Qualificação e Formação no Audiovisual;

Nº	NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
Nº 01	Paulo Dante Fornazier Leles Filho	Curso	APROVADO

Araporá, 03 de junho de 2024

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
 Secretaria de Governo  
 Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
 Telefone: (34) 3284-9505  
**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
 Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporá:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)